



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO ENÉAS
ESTADO DE MINAS GERAIS**

PROJETO DE RESOLUÇÃO DE Nº 03/2025

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA COMENDA NADIR LANDULFO TEIXEIRA "DONA NANÁ" PARA HOMENAGEAR MULHERES PELOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS À SOCIEDADE ENEAPOLITANA.

A Câmara Municipal de Capitão Enéas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criada a comenda Nadir Landulfo Teixeira "Dona Naná", destinada a homenagear mulheres que tenham prestado relevantes serviços à sociedade eneapolitana, promovendo o bem-estar social, cultural, educacional, econômico ou qualquer outra forma de contribuição significativa para o desenvolvimento do município.

Art. 2º A comenda "Dona Nana" será concedida anualmente pela Câmara Municipal de Capitão Enéas, em sessão solene alusiva ao Dia Internacional da Mulher ou em data definida pelo Legislativo Municipal.

Art. 3º Cada vereador indicará uma mulher, mediante justificativa escrita contendo os relevantes serviços prestados pela homenageada para sociedade eneapolitana, conforme regulamento a ser definido pela Mesa Diretora da Câmara Municipal.

Art. 4º A entrega do Diploma ocorrerá em solenidade oficial, na qual serão destacadas as contribuições das homenageadas para o município.

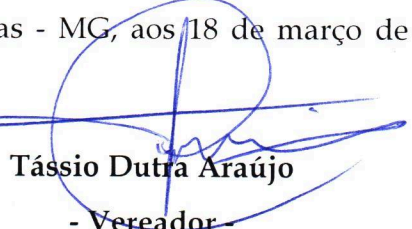
Art. 5º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário da Câmara Municipal de Capitão Enéas - MG, aos 18 de março de 2025.


Antônio Marcos Macedo

- Vereador -


Tássio Dutra Araújo

- Vereador -

 (38) 3235-1063 / 9 9962-8003

 (38) 9 9962-8003

  @camaracapitaoeneas

 camaracapitaoeneas@hotmail.com

 ouvidoria.capitaoeneas@gmail.com

 www.capitaoeneas.mg.leg.br



Praça José Álvares da Silva, 268, Centro, CEP: 39472-000 - Capitão Enéas - MG

Alcides Brito
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO ENEAS
APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO POR
unanimidade, Regime de Vigência
EM 18 DE março DE 2025
Antonio M. Maciel
PRESIDENTE

Alcides Brito
Carlos Eduardo M. de Brito
Antonio M. Maciel

[Signature]
Carlos Eduardo M. de Brito
Vereador
Capitão Eneás - MG

[Signature]

[Signature]



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO ENÉAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

JUSTIFICATIVA PROJETO DE RESOLUÇÃO DE Nº 03/2025

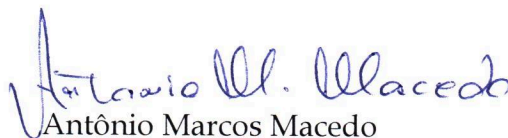
Excelentíssima Senhora Vereadora.
Excelentíssimos Senhores Vereadores.

Submetemos à apreciação desta Egrégia Câmara Municipal o presente projeto de resolução, que dispõe sobre a instituição da comenda Nadir Landulfo Teixeira "Dona Naná", destinada a homenagear mulheres que tenham prestado relevantes serviços à sociedade eneapolitana, promovendo o bem-estar pessoal, familiar, social, cultural, educacional, econômico ou qualquer outra forma de contribuição significativa para o desenvolvimento do município.

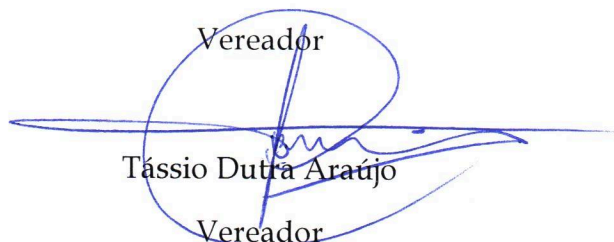
Considerando a necessidade de realçar o papel das mulheres que contribuem para o desenvolvimento do nosso município, solicitamos a tramitação do presente projeto em regime de urgência.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos nobres vereadores para a aprovação desta matéria, reconhecendo a importância da valorização das mulheres do nosso município e o impacto positivo que esta proposição trará à Administração e à coletividade.

Plenário da Câmara Municipal de Capitão Enéas - MG, aos 18 dias de março de 2025.


Antônio Marcos Macedo

Vereador


Tássio Dutra Araújo
Vereador

 (38) 3235-1063 / 9 9962-8003

 (38) 9 9962-8003

  @camaracapitaoeneas

 camaracapitaoeneas@hotmail.com

 ouvidoria.capitaoeneas@gmail.com

 www.capitaoeneas.mg.leg.br



Praça José Álvares da Silva, 268, Centro, CEP: 39472-000 - Capitão Enéas - MG